



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 023/2016 – INTERV.**

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

**RESOLVE:**

Tendo em vista o feriado do **DIA 15 de novembro do corrente ano (DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA)**, O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte **Não Funcionará** no dia **14 (quatorze) de novembro (Segunda Feira)**, Só retornando suas atividades normais no dia **16 (Dezesseis) de novembro (Quarta Feira)**.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de Novembro de 2016.

  
Ana Paula Rangel  
Interventora

  
A.P.B.